**Edital de convocação 027/2012**

**Concurso Público Municipal nº. 001/2009**

**RENATO STASIAK,** Prefeito Municipal de Porto União – SC, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, APROVADOS no Concurso Público Municipal nº 001/2009, a comparecer na Superintendência de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Padre Anchieta, n.º 126, Centro, Porto União - SC, do dia **17/04/2012 a 23/04/2012, no horário das 09:00 às 12:00 h e das 13:15 às 18:15 h**, de segunda a sexta feira, para apresentar as fotocópia e originais dos documentos abaixo relacionados, bem como comprovar os requisitos exigidos **no item 3.3 do Edital 001/2009**, para investidura em cargo público:

* 01 foto 3x4;
* Carteira de Identidade;
* Cadastro de Pessoa Física;
* Carteira de Trabalho (onde consta a foto e verso);
* PIS/PASEP (cópia reprográfica);
* Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso
* Certificado de Reservista se for o caso;
* Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente (cópia reprográfica);
* Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica);
* Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
* Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);
* Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado de Santa Catarina se for o caso;
* Declaração de Acumulação de Cargo e Remuneração (modelo DRH);
* Declaração de não ter sofrido penalidades no Serviço Público (modelo DRH);
* Declaração de Bens ou Copia do IRRF;

Em relação aos Exames Admissionais, previstos **Letra “L”, item 3.3, do Edital 001/2009**, o candidato deverá iniciar o seu processo somente após a entrega junto a Superintendência de Recursos Humanos dos documentos comprobatórios exigidos para o cargo, a qual solicitará os respectivos exames conforme exigência para o cargo.

Todos os documentos deverão ser entregues na Superintendência de Recursos Humanos impreterivelmente no prazo acima estipulado, **sob pena de perda do direito a escolha de vagas e à posse ou qualquer outro direito inerente ao Concurso.**

**PROFESSOR DOCENTE EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 HORAS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **NOME** | **CLAS** | **ASSINATURA** | **DATA** |
| ANDREA AP. BUENO DA SILVA | 67º |  |  |
| ELIS DIENIFFER SOARES MIRANDA | 68º |  |  |

Porto União (SC), 16 de abril de 2012.

**RENATO STASIAK**

Prefeito Municipal